

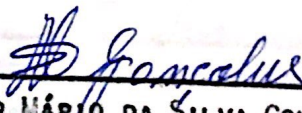
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 9
DE 5 SETEMBRO DE 1974

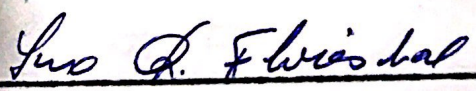
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA-
RES AO SERVIDOR ENOBAR MARTINS FERREI-
RA, ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE VEREADORES.-

MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/
DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CON-
FORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23 DE 4 DE/
SETEMBRO DE 1974, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AO SERVI-
DOR ENOBAR MARTINS FERREIRA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE/
1972 A 12 DE MARÇO DE 1973, O QUAL DEVERÁ ENTRAR NO GÔZO DAS MESMAS/
A PARTIR DESTA DATA, POR TRINTA DIAS.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 5 DE SETEMBRO DE 1974


VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 5 DE SETEMBRO DE 1974.


VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL
1º SECRETÁRIO.-